

DECRETO Nº 252, de 17 de outubro de 2024.

Súmula: *Dispõe sobre a composição do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pérola.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 1891 de 29 de agosto de 2013, alterada pela Lei nº 3.493 de 23 de maio de 2024. Ficam nomeados os membros do *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA*.

Representantes Governamentais:

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social	Márcia dos Santos Giroto	Maycon Junior dos Santos Cerantola
Secretaria Municipal de Saúde	Rozalia Paula Alves Dorna	Marta Maria Vieira Fonseca
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	Selvina de Matos Leal Baesso	Lucimar Olivotto Salgueiro
Secretaria de Fazenda e Administração	Ana Paula Souza Pereira da Silva	Pedro Renato Poiares Buosi

Representantes da Sociedade Civil

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	SUPLENTE
APAE	Silmara Regina Meriani Schiapati	Fernanda Aparício Silveira
LIONS CLUB	Hélio Roberto Azedo Filho	Débora Buosi Antunes Azedo
Pastoral da Criança	Ivonete Manuela Medeiros Fagundes	Érica Pereira Grigoletto
APMF Nestor Victor	Alan Mackert dos Santos	Reginaldo Piccirilo

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando quaisquer disposições encontradas.

Pérola, 17 de outubro de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

